

RECURSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO (A)

RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA-EPP, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ : 28.247.277/0001-32 . vem, respeitosamente, à presença de V. S^a., por intermédio de seu proprietário que ao final subscreve, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão que julgou pela classificação da proposta do licitante O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, considerados os conforme as razões de fato e de direito a seguir expostas.

FATOS

APÓS CONSULTA AOS DOCUMENTOS DA EMPRESA VENCEDORA PROVISORIAMENTE, FOI CONSTATADO QUE EXISTEM VÁRIOS DOCUMENTOS APRESENTADOS ESTÃO FORA DO PRAZO QUE EXIGE O EDITAL, 90 DIAS. (DECA MUNICIPAL E CARTÃO CNPJ) OUTRO FATO MUITO IMPORTANTE QUE DESTACAMOS, É QUE O PRODUTO OFERTADO NÃO POSSUI A DEVIDA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OBRIGATÓRIO POR LEI FEDERAL DESDE 2011.

“ O regulamento para colchões e colchonetes de espuma estabelece a certificação compulsória para esses produtos, com base nas normas brasileiras ABNT NBR 13579-1 e 13579-2 (Colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Bloco de espuma e Parte 2: Revestimento), bem como a obrigatoriedade do registro para a comercialização do produto em território nacional.”

“É imprescindível que o licitante utilize critérios para o produto que não contrariem os requisitos do regulamento, já que estes últimos são compulsórios e devem ser atendidos por todos os produtos comercializados em território nacional. Sugere-se atenção especial às espessuras mínimas e máximas estabelecidas para as lâminas de espuma, constantes na Tabela 1 da Portaria Inmetro nº 349/2015. Além disso, os colchões e colchonetes de espuma devem ser certificados e registrados no Inmetro, mesmo quando fabricados sob medida para o atendimento específico de uma licitação. Para verificar se o produto possui registro ativo no Inmetro, o licitante pode consultar os registros concedidos na página <http://registro.inmetro.gov.br/consulta/>. ”

SEGUE LINK ABAIXO PARA CONSULTA .

<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002696.pdf>

<http://www.inmetro.gov.br/colchao/>

NESES TERMOS PEDE DEFERIMENTO.

HORTOLÂNDIA –SP , 10 DE ABRIL DE 2024

MOHSSEN MAROUN SLEIMAN (SOCIO-PROPRIETARIO)

CPF : 313.396.928-56